

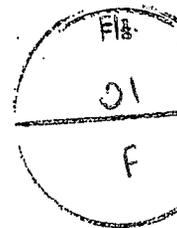


Capital dos Minérios

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**PROJETO DE LEI 28/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 01/03/2021  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :     /    /    

### COMISSÕES

<u>MAP</u>	RELATOR: <u>fulco</u>	DATA: <u>    /    /    </u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>    /    /    </u>
	RELATOR: <u>    </u>	DATA: <u>    /    /    </u>

Discussão e Votação Única:     /    /    

Em 1.ª Disc. e Vot.: 13/05/21 - 29/05/21

Rejeitado em . . . . . :     /    /    

Lei n.º . . . . . : 4506/21

30-50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 18/05/21

Autógrafo N.º 49 :     /    /    

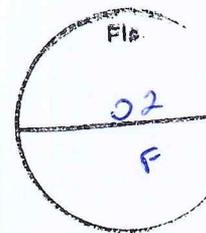
Ofício N.º : 216 em 18/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 27/05/21

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:     /    /    

Promulgada pelo Pres. Câmara em:     /    /     Publicada em: 01/06/21

### OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, NORBERTO RODRIGUES VASCONCELLOS, nasceu em Itapeva, no dia 12 de janeiro de 1935. Filho de Manoel Rodrigues de Barros Neto e Sra. Maria Campolim de Vasconcellos.

Casou-se com Natália Pereira Queiroz em 1969 e teve 3 filhos.

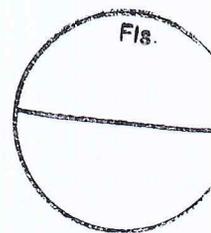
Em 1969, iniciou seu trabalho na prefeitura de Itapeva, na função de Operador Patroleiro, trabalhou por mais de dez anos abrindo muitas estradas rurais e urbanas, inclusive abriu a rua Ipiranga no Jardim Califórnia onde morou desde 1970 até sua morte 2011 e sua família mora até a presente data, sendo assim o primeiro morador da rua.

Após 15 anos como Operador de Patrol, foi convidado para exercer a função de diretor da zona rural, onde ficou até se aposentar em 1999.

Recebeu troféu personalidade em 1997, em reconhecimento do seu trabalho. O Sr. NORBERTO era conhecido por "Ferrinho" da garagem da Prefeitura e infelizmente faleceu no dia 31/08/2011, deixando muitas saudades para os familiares e amigos.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de rua. Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0028/2021

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre denominação de Área Pública:  
Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos,  
no Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 26 de fevereiro de 2021.

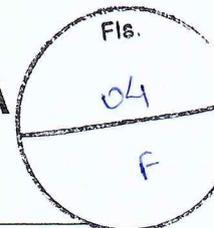
*Débora Marcondes*  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO



## FOLHA DE INFORMAÇÃO RESPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº. 028/2021

**De:** Departamento de Fiscalização de Obras

**Para:** Câmara Municipal de Itapeva

**Ref.:** Denominação de área verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, Portal Itapeva.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, comparecemos no endereço indicado em mapa em anexo, Portal Itapeva.

Informamos que não há óbice quanto a denominação indicada.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

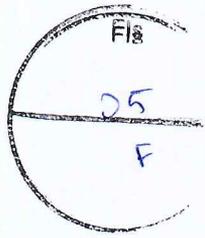
Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de abril de 2021.



**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO  
Data 06/05/2021 às 15 h  
Arnan de Souza P.  
Secretaria Administrativa



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00078/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 28/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Julio Cesar Costa Almeida

#### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 11 de maio de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**

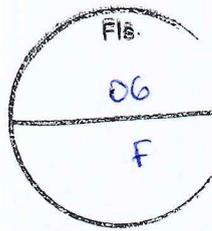
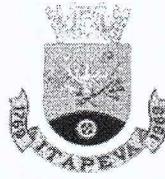
MEMBRO

**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARESI**

MEMBRO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

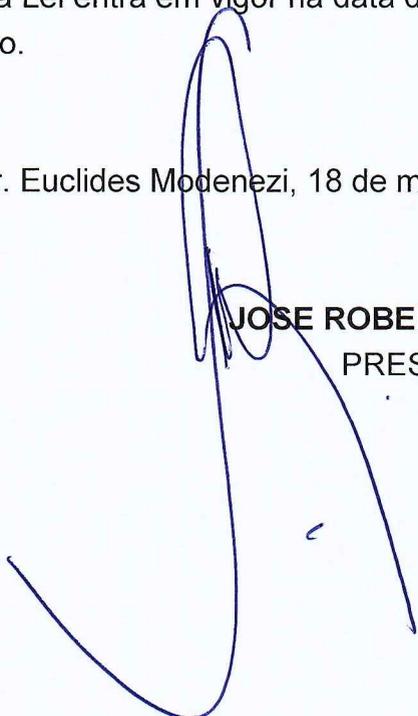
### AUTÓGRAFO 44/2021 PROJETO DE LEI 0028/2021

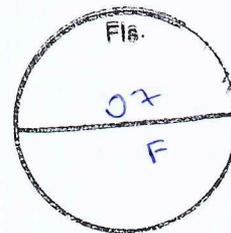
Dispõe sobre denominação de Área Pública:  
Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos,  
no Portal Itapeva.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 18 de maio de 2021.

  
**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 216/2021

Itapeva, 18 de maio de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 30ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

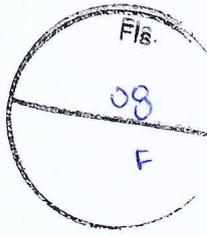
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
44/2021	PROJETO DE LEI 28/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ROBERTO COMERON  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 28/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva*”, foi aprovado em 1ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 30ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de maio de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**LEI N.º 4.506, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Área Pública: Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos, no Portal Itapeva.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Área Verde Norberto Rodrigues Vasconcellos a Área Pública localizada entre as ruas Marta Corrêa Alves Dias e Oscar Rolim Júnior, no Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.507, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Francisco Cassú de Moraes, no Bairro Guarizinho.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Francisco Cassú a travessa da rua Joaquim Fabiano Filho, Bairro Guarizinho

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.508, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Maria Nunes da Silva, no Bairro do Vaz.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua: Maria Nunes da Silva localizada no Bairro do Vaz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.509, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça VALENTINA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada na Rua 12 da Vila Santa Maria.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.510, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.*

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Theodoro Valério de Souza localizada no Bairro Amarela Velha.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de maio de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.511, DE 27 DE MAIO DE 2021**

*DISPÕE sobre denominação de praça pública Benedito de Jesus Ferreira,*